

PODER LEGISLATIVO														
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
2º Quadrimestre														
Período: set/2024 a ago/2025														
R\$ 1,00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS em restos a pagar não processados (b)
	set.-24	out.-24	nov.-24	dez.-24	jan.-25	fev.-25	mar.-25	abr.-25	mai.-25	jun.-25	jul.-25	ago.-25	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	46.532.785,83	46.414.201,96	46.212.879,46	100.145.422,29	46.987.580,54	46.174.503,91	45.836.293,98	47.191.607,46	47.112.832,01	46.705.632,72	47.681.979,82	49.057.186,12	616.052.906,10	0,00
Pessoal Ativo	35.608.797,72	35.485.497,99	34.876.311,53	77.498.407,20	35.441.723,63	34.386.081,89	34.064.507,75	35.213.289,54	35.122.522,62	34.882.650,02	35.933.801,29	37.319.685,43	465.833.276,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.693.190,08	28.602.434,16	28.119.413,51	64.286.626,96	28.947.905,20	27.705.042,35	27.393.266,39	28.397.938,63	28.319.430,12	28.058.836,25	29.052.698,29	30.336.888,70	377.913.670,64	0,00
Obrigações Patronais	6.915.607,64	6.883.063,83	6.756.898,02	13.211.780,24	6.493.818,43	6.681.039,54	6.671.241,36	6.815.350,91	6.803.092,50	6.823.813,77	6.881.103,00	6.982.796,73	87.919.605,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.923.988,11	10.928.703,97	11.336.567,93	22.647.015,09	11.545.856,91	11.788.422,02	11.771.786,23	11.978.317,92	11.990.309,39	11.822.982,70	11.748.178,53	11.737.500,69	150.219.629,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.432.825,87	9.460.175,29	9.863.115,30	19.713.090,06	9.989.239,58	10.355.896,15	10.366.129,95	10.446.271,76	10.444.026,58	10.314.963,52	10.274.406,29	10.274.406,29	130.934.546,64	0,00
Pensões	1.491.162,24	1.468.528,68	1.473.452,63	2.933.925,03	1.556.617,33	1.432.525,87	1.405.656,28	1.532.046,16	1.546.282,81	1.508.019,18	1.473.772,24	1.463.094,40	19.285.082,85	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.484.093,64	12.316.996,38	11.934.873,07	32.631.108,98	10.119.935,81	10.437.674,42	10.425.693,60	10.596.464,68	10.593.025,71	10.513.878,24	10.711.656,63	10.809.693,80	153.575.094,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.761.778,68	1.640.629,16	1.385.128,67	12.039.812,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.827.348,97	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.722.314,96	10.676.367,22	10.549.744,40	20.591.296,52	10.119.935,81	10.437.674,42	10.425.693,60	10.596.464,68	10.593.025,71	10.513.878,24	10.711.656,63	10.809.693,80	136.747.745,99	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.048.692,19	34.097.205,58	34.278.006,39	67.514.313,31	36.867.644,73	35.736.829,49	35.410.600,38	36.595.142,78	36.519.806,30	36.191.754,48	36.970.323,19	38.247.492,32	462.477.811,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% sobre a RCL Ajustada										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		44.067.452.264,67		-										
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (Art.166-A, §1º, da CF)		3.700.000,00		-										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		37.288.566,00		-										
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		44.026.463.698,67		-										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)=(III + III b)		462.477.811,14		1,0504										
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I,II,III, Artigo 20 da LRF)		594.357.259,93		1,3500										
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) (0,95 x IX) (Parágrafo Único, Artigo 22 da LRF)		564.639.396,94		1,2825										
LIMITE ALERTA (IX) (0,90 x IX) (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF)		534.921.533,94		1,2150										
FONTE: Sistema e-Fisco; Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade e Finanças - Gerência de Controle e Prestação de Contas; Data da emissão: 23/09/2025; Hora da emissão: 12h 00m														
NOTAS EXPLICATIVAS:														
Nota 1: O TCE-PE e demais Órgãos integrantes da Administração Pública Estadual utilizam o sistema E-Fisco, cuja administração, manutenção e supervisão são operacionalizados pelo Poder Executivo do Estado de Pernambuco.														
Nota 2: As despesas com servidores inativos e pensionistas vinculados aos órgãos filiados ao Regime de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.														
Nota 3: O reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN é objeto de convênios para ressarcimento dos valores dos salários e contribuições previdenciárias patronais do FUNAFIN dos servidores efetivos pertencentes aos quadros do TCE-PE, que estão à disposição de outros órgãos públicos. (CONVENIENTES). Nesta publicação, o reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN, do período de setembro/2024 a agosto/2025, no valor de R\$ 967.374,21 (equivalente a 0,21% da despesa líquida com pessoal), foi registrado no E-Fisco na conta patrimonial 4.9.9.9.1.03.02. Este valor resultou em aumento da despesa líquida com pessoal dos últimos 12 (doze) meses, razão pelo qual foram realizados os devidos ajustes para fins de publicação.														
Nota 4: Conforme entendimento do TCE-PE, por meio dos Acórdãos TCE-PE 355/2018, 42/2020 e 1553/2021, não foram considerados, no cômputo da despesa com pessoal ativo, os valores pagos pela Administração a título de Licença Prêmio em Pecúnia, no valor de R\$ 4.011.256,97 (equivalente a 0,87% da despesa líquida com pessoal), que possuem natureza indenizatória.														
Nota 5: Nas competências de set./24, out./24, nov./24, dez./24, 13º salário/24, jan./25, fev./25, mar./25, abr./25, mai./25, jun./25, jul./25 e ago./25 foram apurados os seguintes déficits previdenciários dos servidores vinculados ao TCE/PE, totalizando, respectivamente: (R\$ 201.673,15); (R\$ 252.336,75); (R\$ 786.823,53); (R\$ 1.092.352,93); (R\$ 963.365,64); (R\$ 1.425.921,10); (R\$ 1.350.747,60); (R\$ 1.346.092,63); (R\$ 1.381.853,24); (R\$ 1.397.283,68); (R\$ 1.309.104,46); (R\$ 1.036.521,90); (R\$ 927.806,89).														
Nota 6: As despesas de Exercícios Anteriores liquidadas em 2025 só serão deduzidas quando do último quadrimestre do ano, conforme previsto no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), considerando a dificuldade operacional de identificar as despesas fora do período de competência.														
VALDECIR FERNANDES PASCOAL		LÚCIO GUSTAVO DE PAIVA GENU DINIZ			ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA			CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA						
Presidente do TCE/PE		Gerente de Auditoria Interna			Diretor de Contabilidade e Finanças			Gerente de Controle e Prestação de Contas						
					Contador - PE-016.082/O			Contador - RN-012.204/O						